

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item II, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 9º, inciso III, do Regimento Interno da JUCEB aprovado pela Resolução nº 017/2012, e homologado pelo Decreto 14.083 de 08 de agosto de 2012 e Instrução Normativa nº 16 de 05 de dezembro de 2013, do DREI;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº011/2008 que institui o IGP-M como índice oficial para correção da tabela de emolumentos dos serviços prestados pela JUCEB, e o reajuste automático ao final de cada ano de vigência da mesma;

CONSIDERANDO que o IGP-M do período de março/2019 a fevereiro/2020 é de 6,82%.

RESOLVE:

Reajustar em 6,82% (seis vírgula oitenta e dois) a Tabela de Preços da Sede, SACs, Escritórios Regionais e Convênios, conforme abaixo:

SEDE, SACs e Escritórios Regionais **Valor da
majoração 6,82**

**ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES
AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

Cód - Descrição

DAM_JUCEB VIA ADIC.

01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)

Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.

113,00 16,00

02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.

261,00 16,00

03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES

Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.

261,00 16,00

04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	547,00	16,00
05 - COOPERATIVAS		
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	261,00	16,00
06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		
Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	547,00	16,00
07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
Registro, Alteração, Cancelamento	547,00	16,00
08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	97,00	16,00
09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.		
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	261,00	16,00
10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	376,00	-
11 - LEILOEIRO		
Matrícula, Cancelamento de matrícula.	376,00	-
12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO		
Pedido de Reconsideração	44,00	-
13 - RECURSO AO PLENÁRIO		
Recurso ao Plenário	54,00	-
14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE		
Por nome ou grupo de nomes	18,00	-
15 - CONSULTA A DOCUMENTOS		
Por empresa	44,00	-
16 - CERTIDÕES		
Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica	27,00	26,00
16.1 - Certidão Simplificada		2

16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 - Empresário	27,00	-
16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	35,00	-
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	35,00	-
16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	47,00	-
16.2.5 - Cooperativas	47,00	-
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	47,00	-
16.2.7 - Consórcio	47,00	-
16.2.8 - Grupo de Sociedades	47,00	-
16.3 - Certidão Específica	75,00	72,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	19,00	-

17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚBL./ADMNIST. DE ARM. GERAL

A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.

17.1 - Livro, conj. folhas encadernadas sob forma de livro ou folhas contínuas	57,00	-
17.2 - Livro Digital	57,00	-
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	77,00	-
17.4 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	77,00	-

18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Expedição de carteira de exercício profissional	71,00	-
---	-------	---

19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.

Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

- -

20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Registro de Escritura de Emissão de Debêntures

20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	547,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	547,00	-

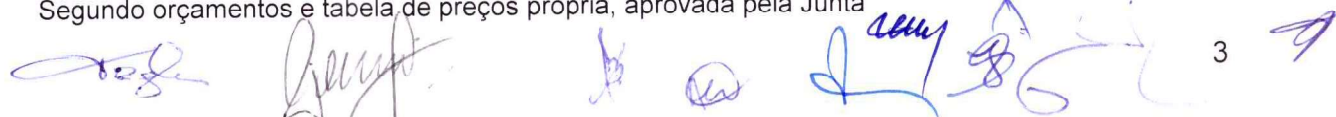
21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial		
21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção		
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
21.4 - Arquivamento de outros atos		

22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta



Comercial.		
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	111,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico	-	-
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico	-	-
23 - DIVULGAÇÃO		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-	-

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01 - EMPRESA ESTRANGEIRA		
1.1 - Autorização para funcionar no País	87,00	-
1.2 - Nacionalização	62,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	58,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	58,00	-
02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR		
Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	43,00	-
03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE		
INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	43,00	-
3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	87,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	62,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	58,00	-

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS

Cód - Descrição DARF

01 - EMPRESÁRIO

Inscrição, Alteração - Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); rratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961).

Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00



**02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA**

Inscrição - Contrato Social, Ata de Assembleia Geral de Constituição.

Alteração - Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE,
Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação,
Ata de Reunião de Conselho de Administração.

21,00

-

Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).

10,00

-

03 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL

Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário,
empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária
em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

15,00

-

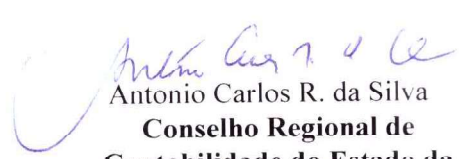
I. Esta Resolução entrará em vigor em **06/04/2020**.

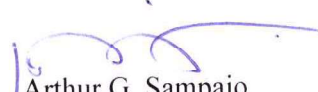
II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 10 de Março de 2020

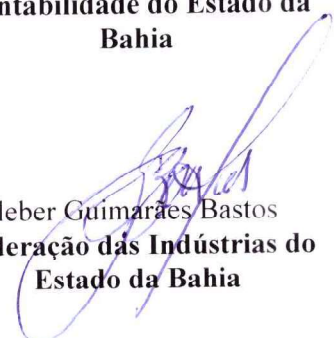

Andrea Almeida Mendonça
Presidente

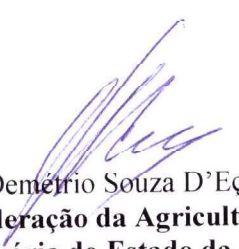

Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente


Antonio Carlos R. da Silva
**Conselho Regional de
Contabilidade do Estado da
Bahia**


Arthur G. Sampaio
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**

Bruno Pires Sacramento
**Conselho Regional de
Economia do Estado da
Bahia**


Cleber Guimarães Bastos
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**


Demétrio Souza D'Eça
**Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia**


Elde Santos Oliveira
União – DREI



Flávia Smarcevschi Pereira
Buratto
**Ordem de Advogados do
Brasil - Seção Bahia**



José Carlos Barros Rodeiro
**Federação das Empresas de
Transportes do Estado da
Bahia**



João Schaun Schinitman
**Federação das Indústrias do
Estado da Bahia**

Jucimara Rodrigues dos Santos
**Governo do Estado da
Bahia**



Kelsor Gonçalves Fernandes
**Federação do Comércio do
Estado da Bahia**

Luiz Gugé Santos Fernandes
**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**



Marcelo Guerra Alves
**Federação das Associações
Comerciais e Empresariais
do Estado da Bahia**



Marcos Galvão Cidreira
**Associação Comercial da
Bahia**



Marinalva Souza Ricarte
Governo do Estado da Bahia



Monique Brito de Lima Reis
**Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia**



Pedro José Galvão Nohato
Alves
**Associação Comercial da
Bahia**



Tânia Maria da Cunha Dias
**Conselho Regional de
Administração do Estado da
Bahia**